

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1380, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, “Classe ouro” ao Sr. Leoci Gomes Leite e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Tabirense Pedro Pires Ferreira, classe ouro, ao Sr. Leoci Gomes Leite.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenageá-lo por sua notável trajetória de vida. Desde que chegou a Tabira, engajou-se ativamente na área musical, promovendo eventos nas escolas e utilizando seu talento para formar bandas como The Gypsies (Os Ciganos), Os Demónios do Samba e Raízes do Vale. Seu trabalho, no entanto, não parou por aí: organizou a boate O Cordeirão, um espaço de entretenimento que revolucionou a juventude local e das cidades vizinhas, ao trazer apresentações de renomadas bandas. A partir de então, Tabira passou a ser reconhecida como a Cidade das Tradições.

Art. 3º - A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ato,
no local de costume.

21 / 05 / 2025
TABIRA
Wilma Lúcia Marques Brito Severina
Diretora de Administração

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 030/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADELMO NOGUEIRA BRITO JUNIOR

